



MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO/PE
DECRETO Nº 53, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Decreta Luto Oficial no Município de Bom Conselho/PE pelo falecimento da Sr^a. Maria Valderez Barros Alapenha.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, Sr. EDEZIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento da Sr^a. Maria Valderez Barros Alapenha, mãe da ex-prefeita e atual Secretária de Relações Institucionais a senhora Judith Valéria Alapenha de Lira, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO o profundo pesar da comunidade;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público municipal prestar justas homenagens àqueles que, em vida, contribuíram com seu serviço em prol do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É decretado Luto Oficial por 3 (três) dias, a partir desta data, no Município de Bom Conselho, como forma de pesar pelo falecimento do Sr^a. Maria Valderez Barros Alapenha.

Art. 2º. Durante o período de Luto Oficial, a bandeira municipal permanecerá hasteada a meio mastro em todos os prédios públicos municipais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dada ampla publicidade, com o envio de cópia do presente ato à família enlutada.

Bom Conselho/PE, 03 de novembro de 2025.





EDEZIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO
Prefeito do município de Bom Conselho

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 03 de novembro de 2025.

JEDAIAS NASCIMENTO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

